

• 1º. Fica estabelecido que as apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ocorrer até o mês de novembro, em data a ser marcada pela COREME/FSCMPA.

• 2º. Estarão aptos para a apresentação apenas os trabalhos previamente avaliados pelos membros da banca e classificados como "aptos para apresentação" ou "aptos com correções", conforme ficha análise prévia dos Trabalhos de conclusão de curso da FSCMPA.

• 3º. Deverão ser entregues na COREME versão física e digitalizada das monografias de conclusão de curso, sendo estas incluídas no acervo do Repositório da FSCMPA, após assinatura dos termos de declaração de autoria e de publicação no Repositório Institucional.

Art. 61. O Orientador do Trabalho deverá ser vinculado a instituição e ter título, preferencialmente de Mestre ou Doutor e ser aprovado pela Comitê de Ética e Pesquisa, além Gerência de Pesquisa.

Art. 62. Serão admitidos, no máximo, 2 (dois) alunos por professor orientador.

Art. 63. Compete ao Professor Orientador:

- Orientar os Residentes na organização e execução de seu plano de estudos;
- Orientar os processos de pesquisa dos MRs;
- Dar assistência aos MRs na elaboração e na execução de seu projeto de pesquisa e do artigo científico, respeitando os critérios estabelecidos pela COREME;

• Cabe ao orientador e ao Médico Residente convidar os membros que comporão a banca de avaliação.

Parágrafo único. A banca será composta obrigatoriamente por três membros, sendo o orientador e dois convidados, com titulação, preferencialmente de mestre ou doutor. Em situações especiais, um dos componentes da banca poderá ser especialista com grande experiência comprovada na área de conhecimento do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia).

CAPÍTULO XIX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 64. Este RI poderá ser alterado sempre que houver necessidade de adequações para aprimoramento do serviço, após aprovação da COREME e dos Conselhos Superiores competentes.

Art. 65. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME, e em caso de necessidade serão encaminhados a CEREM-PA e CNRM.

Art. 66. O presente Regimento entrará em vigor na data da sua aprovação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 27 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991366

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023 - DECORRENTE DE ADESAO À ATA RP Nº 081/23 - SESPA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/23/ SESPA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/980296.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 04.949.905/0004-63, com sede na rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, Km 8, Bairro águas brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua - PA, por intermédio de seu representante legal, WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG Nº4077885 e CPF nº 004.382.782-91 doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento Albendazol 400mg, Cetoprofeno 50mg/ml IM, 2ml, Cloreto de Sódio 0,9% e Glicose 5%. Conforme especificações e quantidades descritas abaixo:

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000 E 10302150782930000

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

NATUREZA DA DESPESA: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 15.735,00 (quinze mil setecentos e trinta e cinco reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

WALDA BRITTO CARDOSO - F. CARDOSO E CIA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 991410

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/733122.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.473.398/0001-68 com sede na Monsenhor Leon Lodzinski, 316, Bairro San Rafael, Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000, neste ato representada por seu representante legal Ruan Carlos Diego de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 10.908.532-4, CPF/MF sob o nº. 071.325.219-77, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

FonTE de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva- Enfermeira e Gerente de Enfermagem.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Ruan Carlos Diego de Souza - R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 991330

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2021

(REF. PROC. 2023/1060443).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: C. R. ALVES FRANCO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.851.494/0001-83 com sede no Conjunto Jardim Ananindeua QD K, nº 97, Bairro Centro, CEP 67030-855, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Carlos Renato Alves Franco, portador da Cédula de Identidade nº 3862606, CPF/MF sob o nº 678.496.362-87, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 101/2021 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE JARDINAGEM, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES INTERNAS E EXTERNAS, TROCA DE TERRA, AREIA, ADUBO, PODA, TROCA DE PLANTAS, QUANDO NECESSÁRIO, REGA, CONTROLE E EXTERMINIO DE PRAGAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE FERRAMENTAL, NAS DEPENDÊNCIAS, PARA O PRÉDIO SEDE E ANEXO GERAP DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 08/10/2023 até 08/10/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 41.113,80 (quarenta e um mil cento e treze reais e oitenta centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339037

FonTE de Recurso: 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Setembro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Carlos Renato Alves Franco - C. R. ALVES FRANCO EIRELI EPP- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 991417

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2022

(REF. PROC. 2023/858077)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 com sede na RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, nº 125, Bairro ÁGUAS BRANCAS, na cidade de ANANINDEUA-PA, neste ato representada por seu representante legal Sra. Walda Britto Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº. 4077885, CPF/MF sob o nº. 004.382.782-91, doravante denominada CONTRATADA.